

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 108 • 6 de outubro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Diane Mara Ferreira Rangel

Diretor de Pós-Licença

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fábio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

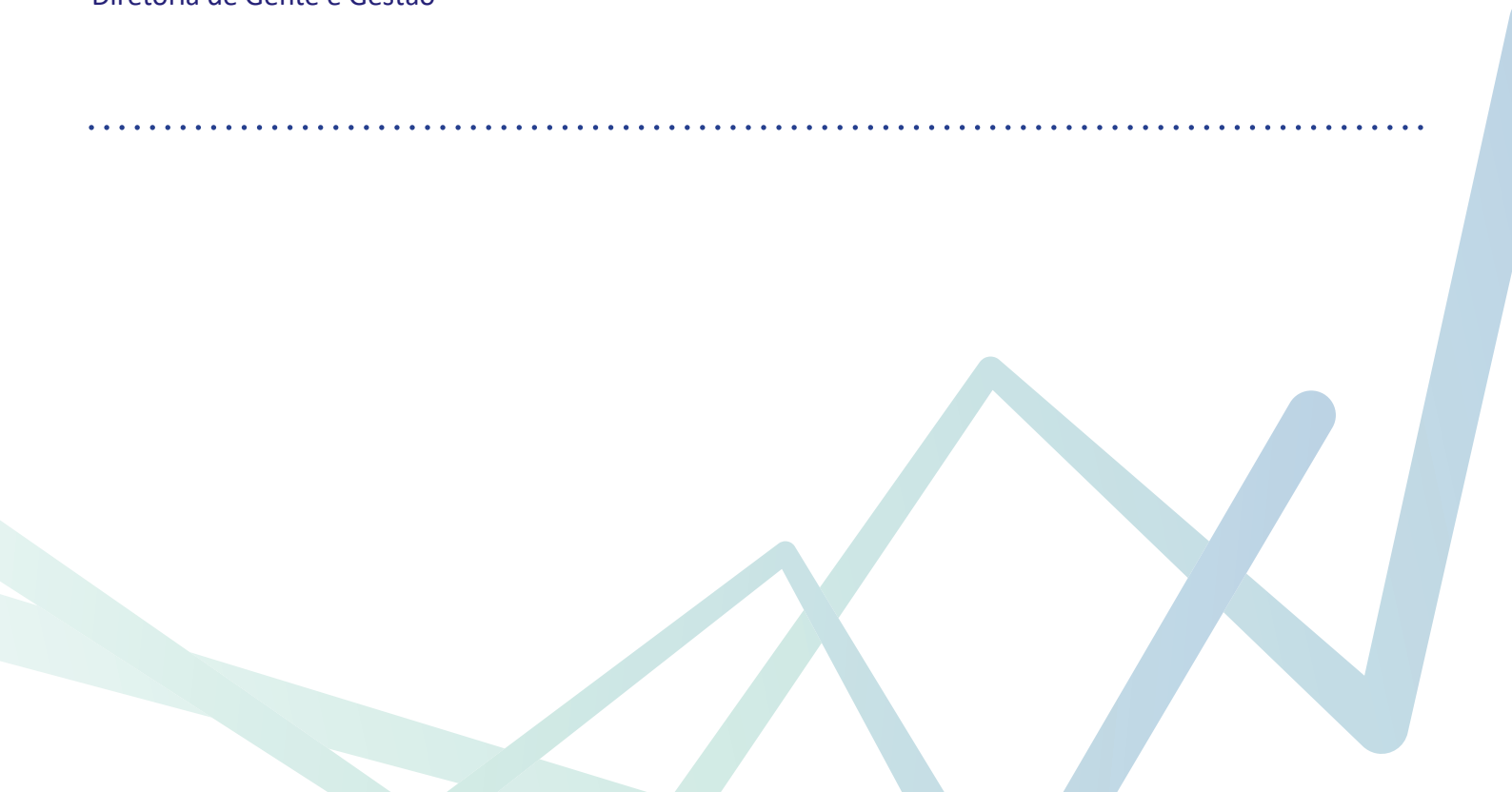
Frederico de Almeida Pereira

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.3776/2019

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda	3
--	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.1389/2019

Ralfrec - Planejamentos e Construções Eireli	3
--	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)

Atos do Superintendente

Processo E-7/002.10306/2016

Turb Transporte Urbano S.A.	4
----------------------------------	---

Processo E-7/002.15958/2013

Bruno da Rosa Simonine	4
------------------------------	---

Processo E-7/002.5871/2015

Lavazza do Brasil Indústria e Comércio Ltda-ME	4
--	---

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)**Ato do Diretor**

De 1º de setembro de 2020

Processo E-07/002.3776/2019

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda

Carta nº 17

Autorizado o reinício das atividades, a contar do dia 1º de setembro de 2020, e de acordo com a legislação em vigor, do Projeto Executivo e Obras para Contenção de Margens do Canal Jacatirão, no trecho da Rua do Chumbo, município de Duque de Caxias - RJ, pela empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda, mediante Contrato 22/2019, objeto do Processo E-07/002.3776/2019.

Informamos os novos prazos contratuais após reinício:

-Prazo de Execução da Obra: 15/09/2020

-Prazo de Vigência do Contrato: 09/11/2020

Frederico de Almeida Pereira

Diretor

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Ato do Superintendente**

De 4 de setembro de 2020

Processo E-07/002.1389/2019

Ralfrec - Planejamentos e Construções Eireli

Indeferimento IN051553

Indeferido, com base no Parecer Técnico SUPBAP 017/2020, o requerimento de Licença Prévia e de Instalação para implantação de um loteamento residencial na BR-356, Km 181,3, s/nº, 1º Distrito, município de São João da Barra - RJ.

Diogo Sodré Figueiredo Ferreira

Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)**Atos do Superintendente****De 29 de setembro de 2020****Processo E-7/002.10306/2016****Turb Transporte Urbano S.A.****Indeferimento IN039612**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em 1 (um) poço raso para lavagem de ônibus localizado na BR-040, s/nº, Km 61,8 - Itaipava, município de Petrópolis - RJ, em razão do consumo declarado não se enquadrar em uso insignificante, conforme limites estabelecidos no Art. 5º, Inciso I da Lei 4.247/03, Art. 14º, §2º da Portaria Serla nº 567/2007, e item 7.1 da Resolução Inea nº 63/2012.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-7/002.15958/2013****Bruno da Rosa Simonine****Indeferimento IN039042**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental, na Estrada Teresópolis-Friburgo - km 40 - Prata, município de Teresópolis - RJ, em razão da existência de Faixa marginal de Proteção demarcada para o empreendimento que ocupa a área em tela, juntada ao processo E-07/509982/2010.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-7/002.5871/2015****Lavazza do Brasil Indústria e Comércio Ltda-ME****Indeferimento IN051615**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea de 1 (um) poço para lavagem de dependências, localizado na Estrada Antiga Rio-Bahia, s/nº - km 09 - Bemposta, município de Três Rios - RJ, em razão do encerramento das atividades da empresa no local.

Edmardo de Oliveira Campbell Junior**Superintendente**

.....